



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1537 /2025/DLEG

Uruguaiana, 18 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 386, do Vereador Antônio Egídio Rufino de Carvalho, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a realização de estudos para a transferência do “Monumento ao Gaúcho” para o trevo de acesso à cidade pela BR 290.

2. O “Monumento ao Gaúcho”, obra realizada pelo artista plástico Acálio de Carvalho, no ano de 1965, atualmente se encontra localizado no largo da Estação Rodoviária de Uruguaiana. A presente indicação visa valorizar o monumento, bem como valorizar a entrada de nossa cidade, para que os visitantes, em uma primeira imagem, verifiquem as raízes tradicionalistas de Uruguaiana, a única cidade fundada pelo movimento farroupilha, no dia 24 de fevereiro de 1843.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente